



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 39 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Prorrogação do Teletrabalho na Sede do CREFITO11
em regime excepcional diante a emergência da
pandemia do COVID-19

Considerando a Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a Lei nº 13.797, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 40.529, de 18 de março de 2020 do Governo do Distrito Federal;

DETERMINO:

A prorrogação da suspensão temporária das atividades na Sede do CREFITO11,
com adoção do regime de teletrabalho até o dia 03/04/2020.

Os coordenadores de cada setor ficarão designados como responsáveis pelo
acompanhamento do trabalho remoto.

Dr. Sérgio Gomes de Andrade
Presidente do CREFITO 11